

Veto nº 12, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 130, de 2020, que "Veda a divulgação, a publicação ou a disseminação, em redes sociais ou em quaisquer outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos, do registro visual da prática de infração que coloque em risco a segurança no trânsito; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)".

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** 28/04/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 28/04/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00012 de 2022

TRAMITAÇÃO**04/05/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 135, de 04/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 45/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 28 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de lei nº 130/2020.**28/04/2022** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 28/04/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos, na Câmara dos Deputados, os dispositivos 12.22.001 a 12.22.025, que deixam de ser submetidos ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica)

*Publicado no DCN Páginas 36 - DCN nº 17**Retificado no DCN Páginas 1808-1828 - DCN nº 6***28/04/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário

TRAMITAÇÃO

28/04/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 28/04/2022, às 10 horas.

28/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir de 26/3/2022, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

25/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de março de 2022.

Publicado no DCN Páginas 197-215 - DCN nº 6

24/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 12/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/02/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 26/03/2022

24/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 65, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 25 de março de 2022. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

24/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 24/02/2022 (pag. 3) a Mensagem nº 65 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 130 de 2020. (25 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 3-5

DOCUMENTOS

VET 12/2022

Data: 24/02/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 65, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto. O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 25 de março de 2022. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 130, de 2020, que "Veda a divulgação, a publicação ou a disseminação, em redes sociais ou em quaisquer outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos, do registro visual da prática de infração que coloque em risco a segurança no trânsito; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)".

Calendário

Data: 24/02/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 12/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/02/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 26/03/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 25/02/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 3 de março de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 12 de 2022

Estudo

Data: 14/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 12 de 2022

Cédula de votação de vetos

Data: 28/04/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 28/04/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são mantidos, na Câmara dos Deputados, os dispositivos 12.22.001 a 12.22.025, que deixam de ser submetidos ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Vetos

MPCN 45/2022

Data: 04/05/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 135, de 04/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 45/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 28 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de lei nº 130/2020.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 12, de 2022, aposto ao Projeto de Lei nº 130, de 2020.

DOCUMENTOS

OFCN 135/2022

Data: 04/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 135, de 04/05/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 45/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 28 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de lei nº 130/2020.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 12, de 2022, apostado ao Projeto de Lei nº 130, de 2020.